LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA Departamento de Cobrança

São Paulo, 26 de maio de 2023.

Ilmo(a). Sr(a).
PAULO VENTURA
R.VIGARIO ALBERNAZ,523 - APTO.133
04134-021 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO SAN MARCO (153) COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO

UNIDADE 0133

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hiopótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

_-__________

Débitos:

Recibo Dt Venc Referência	٧1	Principal	V1 Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
531.761-9 20/04/23 VERBA - QUITAÇÃO FUNC. 01/04	R\$	569,02 R\$	11,38	3,08	5,83	589,31
532.403-7 20/05/23 VERBA-QUITAÇÃO FUNC.2/4 PARC.	R\$	569.02 R\$	11.38	0.00	0.00	580.40
TOTAL (R\$)		1.138,04	22,76	3,08	5,83	1.169,71
Encargos de Cobrança (10,0%)						116,97
Total Atualizado na Data						1.286,68

Observação: APLICAR MULTA ART.1337 NCC = VALOR DE UM
CONDOMÍNIO A CADA TRES CONDOMÍNIOS ATRASADOS.